

EDITAL 002/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES.

A Comissão Organizadora, constituída por meio da resolução 001/2019/CMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaguaru – CMDCA - Estado de Goiás, no uso de sua competência atribuído pela lei municipal nº 171/96, alteradas pela lei municipal nº 550/2015 e posteriormente alterada pela Lei nº 561/2015; em conformidade com a lei federal nº 8069/90, alterada pela lei federal nº 12.696/2012; resolução nº 170/2014 do CONANDA; torna público o nome dos candidatos que registraram suas inscrições apresentando a documentação exigida no edital para concorrerem ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar no Processo Eleitoral de **06 de outubro de 2019.**

| 01 | Andre Henrique Silva |
|----|----------------------------------|
| 02 | Cleilton da Rocha de Queiroz |
| 03 | Debora Julia Mendonça |
| 04 | Edileia de Paula Albernaz |
| 05 | Elaine Xavier de Andrade |
| 06 | Elvira Maria de Souza Cardoso |
| 07 | Fabio Rezende de Oliveira Filho |
| 08 | Jusimar Gonçalves Arruda |
| 09 | Linya Rejane Tome da Silva |
| 10 | Luciene Moreira Caeteno da Silva |
| 11 | Otavio Moreira Moraes |
| 12 | Priscila das Graças Ferreira |
| 13 | Savio Alexandre Silva |
| 14 | Tarley de Carvalho Silva |

O cidadão Itaguaruense que têm conhecimento de fato ou circunstâncias que torne qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar a luz dos requisitos previstos nas Leis supra mencionadas, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora no prazo de 07 dias úteis referente aos dias 12 a 20 de agosto do corrente ano.

Durante os dias 22 de Agosto a 05 de Outubro de 2019 fica autorizada para os candidatos aptos o inicio da propaganda eleitoral pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaguaru – CMDCA, nos moldes da legislação eleitoral vigente, Lei ° 9.504, de 30/09/97, assim como a Lei Municipal n° 171, de 11/11/1996 e suas alterações.



Cronograma

| 12 a 20 de Agosto de 2019 | Prazo para possíveis impugnações |
|---------------------------|--|
| 21 de Agosto de 2019 | Reunião com candidatos (a partir das 14 horas na Câmara Municipal de Itaguaru) |
| 22 de Agosto de 2019 | Início da campanha eleitoral |
| 5 de Outubro de 2019 | Término do prazo para campanha eleitoral |
| 6 de Outubro de 2019 | Eleição e divulgação dos resultados |
| 9 de Outubro de 2019 | Término do prazo de recursos |
| Novembro de 2019 | Capacitação para Conselheiros Tutelares |
| 10 de Janeiro de 2020 | Posse dos Conselheiros Tutelares |

Itaguaru, Goiás, aos 06 de agosto de 2019.

Kennedy Flank Ventura Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente